



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3930/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 13 de Março de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 769/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nomeia, exonera, designa e dispensa servidores(as) de cargos em comissão e funções comissionadas de unidades do Tribunal, bem como remove servidores(as) entre unidades e revoga e designa substituto(a) de titular de cargo em comissão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 5.880/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de indicação para cargos em comissão e funções comissionadas, de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GEOVANA LARISSA ROSA SANTOS FAVORETTO, código s161497, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Nomear a servidora GEOVANA LARISSA ROSA SANTOS FAVORETTO, código s161497, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Dispensar a servidora LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS, código s008410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria de Central de Mandados.

Art. 4º Designar a servidora LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS, código s008410, para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 5º Remover a servidora LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS, código s008410, da Secretaria de Central de Mandados para a Secretaria de Recurso de Revista.

Art. 6º Exonerar a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor do Cejusc Digital, código TRT 18ª CJ-1, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC DIGITAL JT 18.

Art. 7º Nomear a servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC DIGITAL JT 18.

Art. 8º Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP nº 1011/2023, que designou a servidora ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES, código s162949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Diretor do Cejusc Digital, código TRT 18ª CJ-1, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC DIGITAL JT 18, ocupado pela servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694.

Art. 9º Designar a servidora ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES, código s162949, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC DIGITAL JT 18, ocupado pela servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, código s163694, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 10. Exonerar a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor-Chefe II, da Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 11. Nomear a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral Judiciário Adjunto, código TRT 18ª CJ-3, na Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 12. Remover os servidores abaixo relacionados da Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária para a Secretaria-Geral Judiciária:  
I – GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300; e  
II – FÁBIO ARAÚJO PEREIRA, código s100950.

Art. 13. Dispensar o servidor FÁBIO ARAÚJO PEREIRA, código s100950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 14. Designar o servidor FÁBIO ARAÚJO PEREIRA, código s100950, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 15. Revogar o art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 3166/2022 que designou o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, substituto da titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe II, código TRT 18ª CJ-2, da Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pela servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300.

Art. 16. Dispensar a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566, à disposição desta Corte, da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Eventos.

Art. 17. Designar a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC 1º GRAU.

Art. 18. Revogar o art. 9º da Portaria TRT 18ª SGPE nº 3185/2022, que designou a servidora VIVIANE GARCIA CAMPOS, código s202495, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Eventos, ocupada pela servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566.

Art. 19. Dispensar o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Formação e Desenvolvimento.

Art. 20. Nomear o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, na Divisão de Capacitação de Magistrados e Servidores.

Art. 21. Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Formação e Desenvolvimento para a Divisão de Capacitação de Magistrados e Servidores:  
I – MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473;  
II – MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, código s007023;  
III – CAROLINE RABELLO ORRO, código s202701;  
IV – FABRICIA CAROLINA DE AGUIAR CAMARGO, código s166235;  
V – JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI, código s203251;  
VI – ROGÉRIO GONDIM DE CASTRO, código s012191; e  
VII – ZÉLIA DE SOUSA LOPES, código s007090.

Art. 22. Dispensar a servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, código s007023, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Formação e Desenvolvimento.

Art. 23. Designar a servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, código s007023, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Divisão de Capacitação de Magistrados e Servidores.

Art. 24. Remover os servidores abaixo relacionados da Divisão de Formação e Desenvolvimento para a Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Ações Educacionais:  
I – KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s166260;  
II – LUCCY MAYER DE RESENDE E BORGES, código s007732; e  
III – FERNANDO DE CARVALHO ALVES, código s203364.

Art. 25. Exonerar a servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s166260, à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Formação e Desenvolvimento.

Art. 26. Nomear a servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s166260, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Ações Educacionais.

Art. 27. Dispensar a servidora LUCCY MAYER DE RESENDE E BORGES código s007732, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Formação e Desenvolvimento.

Art. 28. Designar a servidora LUCCY MAYER DE RESENDE E BORGES código s007732, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Ações Educacionais.

Art. 29. Revogar o art. 1º da Portaria TRT 18ª nº 3640/2023, que designou o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Formação e Desenvolvimento, ocupado pela servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s166260.

Art. 30. Designar a servidora LUCCY MAYER DE RESENDE E BORGES código s007732, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Ações Educacionais, ocupado pela servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s166260, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 31. Dispensar o servidor JORIVÉ FLEURY BORGES, código s202672, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Administração do E-Gestão.

Art. 32. Remover os servidores abaixo relacionados da Seção de Administração do E-Gestão para a Divisão de Gestão e Ciência de Dados.  
I – JORIVÉ FLEURY BORGES, código s202672; e  
II – PEDRO HENRIQUE DA SILVA PALHARES, código s202739.

Art. 33. Revogar o art. 28 da Portaria TRT 18ª SGPE nº 3226/2022, que designou o servidor PEDRO HENRIQUE DA SILVA PALHARES, código s202739, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, Seção de Administração do eGestão, ocupada pelo servidor JORIVÉ FLEURY BORGES, código s202672.

- Art. 34. Nomear o servidor JORIVÊ FLEURY BORGES, código s202672, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Gestão e Ciência de Dados.
- Art. 35. Designar o servidor PEDRO HENRIQUE DA SILVA PALHARES, código s202739, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Gestão e Ciência de Dados, ocupado pelo servidor JORIVÊ FLEURY BORGES, código s202672, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.
- Art. 36. Dispensar o servidor ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, código s001556, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Informações Funcionais.
- Art. 37. Designar o servidor ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, s001556, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, na Secretaria do Juízo de Execução.
- Art. 38. Dispensar a servidora CARLA CRISTINA CARVALHO, s163724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Comunicação Social.
- Art. 39. Dispensar a servidora ADELINA DA SILVA, código s202288, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Diretoria-Geral.
- Art. 40. Designar a servidora ADELINA DA SILVA, código s202288, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.
- Art. 41. Exonerar o servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, código s166162, do cargo em comissão de Assessor III, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria-Geral da Presidência.
- Art. 42. Nomear o servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, código s166162, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência Adjunto, código TRT 18ª CJ-3, na Secretaria-Geral da Presidência.
- Art. 43. Exonerar o servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Estatística.
- Art. 44. Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 3341/2022, que designou o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Estatística, ocupado pelo servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320.
- Art. 45. Nomear o servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Governança de Dados.
- Art. 46. Designar o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Governança de Dados, ocupado pelo servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.
- Art. 47. Remover o servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, código s203320, da Coordenadoria de Estatística para a Secretaria de Governança de Dados.
- Art. 48. Designar a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.
- Art. 49. Designar a servidora CARLA CRISTINA CARVALHO, código s163724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Cultura.
- Art. 50. Remover a servidora CARLA CRISTINA CARVALHO, código s163724, da Coordenadoria de Comunicação Social para a Seção de Cultura.
- Art. 51. Designar o servidor ROGERIO EUZEBIO DOS SANTOS, código s001912, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência, anteriormente ocupada pela servidora GEOVANA LARISSA ROSA SANTOS FAVORETTO, código s161497.
- Art. 52. Remover o servidor ADELMO AFONSO ARAÚJO, código s203057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Material e Logística para a Divisão de Material e Patrimônio.
- Art. 53. Remover a servidora FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO, código s202917, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Execução de Procedimentos Licitatórios para a Divisão de Planejamento e Aquisições.
- Art. 54. Dispensar a servidora ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, código s202290, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.
- Art. 55. Designar a servidora ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, código s202290, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.
- Art. 56. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 767/2024**  
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS**

Altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas e cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª Nº 767/2024 E ANEXO](#)

**Portaria GP/SCR**  
**PORTARIA TRT 18ª Nº 696/2024 (Republicação)**  
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Aprova o Regulamento do Prêmio TRT 18 de Qualidade concedido às Varas do Trabalho da 18ª Região.

OS DESEMBARGADORES PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.107/2023, CONSIDERANDO a necessidade de estimular as varas do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região na busca pela excelência na gestão e na celeridade processual, o que se traduz especialmente no incremento da eficiência da prestação jurisdicional; CONSIDERANDO a pertinência de reconhecer as varas do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região pela qualidade da gestão judiciária, correção dos dados estatísticos e produtividade; e CONSIDERANDO o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade vigente, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVEM:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Prêmio TRT18 de Qualidade concedido às Varas do Trabalho da 18ª Região, na forma estabelecida nesta Portaria.

Art. 2º O Prêmio TRT 18 de Qualidade tem como objetivos:

- I – contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional no âmbito do primeiro grau de jurisdição;
- II – promover a celeridade processual e a melhoria na produção de informações;
- III – incentivar o aperfeiçoamento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário, a inovação e a tecnologia no âmbito do TRT da 18ª Região; e
- IV – fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem o planejamento estratégico e a tomada de decisões do Tribunal.

Art. 3º O Prêmio TRT 18 de Qualidade compreenderá as seguintes categorias:

- I – Prêmio TRT 18 de Qualidade Excelência;
- II – Prêmio TRT 18 de Qualidade Diamante;
- III – Prêmio TRT 18 de Qualidade Ouro; e
- IV – Prêmio TRT 18 de Qualidade Prata.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMISSÃO AVALIADORA**

Art. 4º O Subcomitê para Validação da Premiação Selo Metas será responsável pela análise dos requisitos para a concessão do Prêmio TRT 18 de Qualidade e apurar a pontuação alcançada pelas Varas do Trabalho no respectivo ano de avaliação.

Art. 5º O Subcomitê Avaliador, diretamente ou por delegação, poderá promover diligências para obtenção de elementos adicionais necessários à verificação de informações das Varas do Trabalho concorrentes.

Art. 6º Em caso de impossibilidade de avaliação de algum dos requisitos listados nesta Portaria, o Subcomitê Avaliador poderá desconsiderar do cômputo da pontuação máxima o valor correspondente.

Art. 7º A critério do Subcomitê Avaliador poderão ser aplicadas penalidades de perda de pontos e/ou desclassificação do Prêmio TRT 18 de Qualidade, sendo eventuais recursos submetidos, conforme a matéria, à Presidência ou à Corregedoria Regional para decisão final.

**CAPÍTULO III**  
**DOS EIXOS TEMÁTICOS**

Art. 8º A avaliação do Prêmio TRT 18 de Qualidade será segmentada, observando os seguintes eixos temáticos:

I – Conselho Nacional de Justiça - CNJ: abrange aspectos de produtividade relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade;

II – Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT: abrange aspectos relacionados às principais recomendações da CGJT ao primeiro grau de jurisdição no âmbito do TRT da 18ª Região;

III – Corregedoria Regional - CR: abrange aspectos relacionados às principais recomendações da Corregedoria Regional ao primeiro grau de jurisdição no âmbito do TRT da 18ª Região; e

IV – Governança Judiciária - GJ: abrange aspectos relacionados às principais orientações emanadas da Secretaria-Geral Judiciária e à contribuição da unidade para a estratégia do Tribunal, da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário.

§1º Os eixos temáticos serão avaliados, respectivamente, conforme os Anexos I, II, III e IV, que definem critérios, prazos e pontuações.

§2º As informações serão extraídas do sistema e-Gestão e consolidadas no dia 1º de março do ano subsequente, conforme o disposto no art. 175, § 2º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, salvo alteração superveniente.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO PROCESSAMENTO DA AVALIAÇÃO**

#### **Seção I**

##### **Das Pontuações**

Art. 9º O Prêmio TRT 18 de Qualidade será concedido às Varas do Trabalho que obtiverem os seguintes resultados:

I – Prêmio TRT 18 de Qualidade Excelência: maior pontuação relativa, desde que acima de 90%;

II – Prêmio TRT 18 de Qualidade Diamante: pontuação relativa acima de 90% e não se enquadrarem no inciso anterior. Se inferior a 5 (cinco) premiadas, serão agraciadas, até este limite, as Varas do Trabalho que obtiverem pontuação relativa superior a 80%;

III – Prêmio TRT 18 de Qualidade Ouro: pontuação relativa acima de 85% e que não se enquadrarem nos incisos anteriores. Se inferior a 5 (cinco) premiadas, serão agraciadas, até este limite, as Varas do Trabalho que obtiverem pontuação relativa superior a 75%; e

IV – Prêmio TRT 18 de Qualidade Prata: pontuação relativa acima de 80% e que não se enquadrarem nos incisos anteriores. Se inferior a (cinco) premiadas, serão agraciadas, até este limite, as Varas do Trabalho que obtiverem pontuação relativa superior a 70%;

§1º A pontuação relativa é calculada pela soma dos pontos alcançados, menos as deduções decorrentes de penalidades, dividida pela pontuação máxima possível da Vara do Trabalho.

§2º Em caso de empate, será observada a maior pontuação relativa atingida nos eixos temáticos CNJ, CGJT, CR e GJ, nessa ordem.

#### **Seção II**

##### **Das Fases e dos Prazos do Processo Avaliativo**

Art. 10. O processo de avaliação compreenderá, nesta ordem, as seguintes fases:

I – impugnação da portaria: as Varas do Trabalho poderão impugnar justificadamente os critérios de avaliação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de 15 de março de 2024;

II – resultados: apuração dos resultados baseada nos dados e informações definidos na Portaria, bem como em eventuais orientações, impugnações e consultas feitas ao Subcomitê Avaliador; e

III – recursos: após ciência do resultado validado, via Proad, as Varas do Trabalho poderão impugnar os resultados de sua avaliação, no prazo de 5 (cinco) dias.

§1º Na realização das avaliações, o Subcomitê Avaliador contará com o apoio da Unidade de Estatística do Tribunal.

§2º Os resultados previstos no inciso II deste artigo serão divulgados mediante painel, que contenha a ficha avaliativa da Vara do Trabalho com a especificação da pontuação obtida em cada requisito e, quando for o caso, da justificativa da não obtenção da pontuação integral.

§3º O Juiz da Vara Trabalho, titular ou no exercício da titularidade, deverá encaminhar ofício à Coordenação do Subcomitê Avaliador, pelo e-mail [premiotr18dequalidade@trt18.jus.br](mailto:premiotr18dequalidade@trt18.jus.br) ou por meio de processo administrativo autuado no sistema PROAD dentro do prazo indicado no inciso III deste artigo;

§4º Não será aceita, em sede recursal, a apresentação de novos documentos ou a retificação dos documentos anteriormente apresentados que foram objeto da avaliação inicial prevista no inciso II deste artigo.

§5º O julgamento dos recursos poderá ensejar acréscimo ou decréscimo da pontuação inicialmente conferida às Varas do Trabalho, caso haja a necessidade de reavaliação ou reprocessamento pelo Tribunal do critério aplicado.

Art. 11. Os documentos comprobatórios dos requisitos previstos nesta Portaria, quando for o caso, deverão ser encaminhados na forma estabelecida nos Anexos I, II, III e IV desta Portaria,

Art. 12. A entrega dos resultados prevista no inciso II do art. 10 desta Portaria ocorrerá, preferencialmente, até 15 de abril do ano subsequente;

Art. 13. O resultado da avaliação dos recursos referidos no inciso III do art. 10 desta Portaria será divulgado por ocasião da outorga do Prêmio TRT 18 de Qualidade.

Parágrafo único. A decisão final do Subcomitê Avaliador será irrecorrível e implicará preclusão da matéria objeto de questionamento.

## CAPÍTULO V

### DA OUTORGA DO PRÊMIO

#### Seção I

##### Da Divulgação do Resultado

Art. 14. A outorga do Prêmio TRT 18 de Qualidade ocorrerá no ano seguinte à apuração, em data a ser definida pela Presidência do Tribunal.

Art. 15. O Tribunal publicará o resultado final do Prêmio TRT 18 de Qualidade em seu sítio na internet, identificando as categorias e os respectivos prêmios, conforme definidos no art. 3º desta Portaria, e as pontuações totais obtidas pelas Varas do Trabalho.

Parágrafo único. Os(as) magistrado(a) e servidores(as) da Vara do Trabalho contemplada como o Prêmio de Qualidade Excelência terão elogios registrados em seus assentamentos funcionais.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Subcomitê para Validação do Premiação Selo Metas.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para premiação relativa ao ano base 2024.

Parágrafo único A Portaria TRT 18ª SGP/SCR/SGGOVE/SGJ nº 1886/2022 terá validade para a premiação ano base 2023, ficando revogada a partir de 1º de julho de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região

(assinado eletronicamente)

**EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor TRT da 18ª Região

#### Anexos

Anexo 2: [ANEXOS DA PORTARIA TRT 18ª Nº 696/2024](#)

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### Pauta

### Pauta STP

**Pauta da 2ª Sessão Administrativa Ordinária do Tribunal Pleno de 2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

## COORDENADORIA DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

## PAUTA DA 2ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DE 2024

Data e hora de início da sessão VIRTUAL: 19/3/2024 (terça-feira), 14h;

Data e hora de encerramento da sessão VIRTUAL: 22/3/2024 (sexta-feira), 14h;

Data e hora da sessão PRESENCIAL 2/4/2024 (terça-feira), 14h.

De ordem, informarmos que o Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, com amparo nos artigos 25, II, 112, 115, 117 e 151 do Regimento Interno, comunica a realização da **2ª Sessão Administrativa Ordinária do Tribunal Pleno de 2024**, na modalidade virtual, designada para iniciar no dia **19 de março de 2024, às 14h**, e término no dia **22 de março de 2024, às 14h, em ambiente eletrônico do sistema de Processo Judicial Eletrônico (Pje)**, para julgamento dos processos ao final relacionados.

Noticiamos também que a sessão presencial, na forma dos art. 152 e 153 do Regimento Interno, fica designada para o dia **2 de abril de 2024, terça-feira, às 14h**, a ser realizada no Plenário Ipê do Complexo Trabalhista de Goiânia, situado na esquina da Rua Orestes Ribeiro com a Rua T-29, Quadra T22, Lote 01/24, n. 1698, subsolo 1, Setor Bueno.

Na mesma assentada, será submetida à aprovação do Colegiado a ata da 1ª Sessão Administrativa Ordinária do Tribunal Pleno, na modalidade virtual, realizada no período de 20 a 23/2/2024 e presencial em 27/2/2024.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Na forma do art. 110 do Regimento Interno, serão submetidas à deliberação do egrégio Tribunal Pleno as matérias administrativas constante dos processos a seguir relacionados:

## Sala Pleno ADM - 19/3/2024 (Virtual)

**1. RecAdm 0010083-15.2024.5.18.0000 (CorPar 0000022-80.2023.2.00.0518 - MA 6/2024) PROCESSO EM SEGREDO DE JUSTIÇA**

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Requerente : Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Requerido : Juíza T. M. P. V. V.

Advogado

: Telmo de Alencastro Veiga Filho

Assunto

: Instauração de PAD - Processo Administrativo Disciplinar

**2. RecAdm 0010205-28.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 19191/2023 - MA 10/2024) - PROCESSO EM SEGREDO DE JUSTIÇA**

Relator :

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Interessada

: Servidora M.G.M.

Advogada : Tainara de Oliveira e Silva - OAB/GO: 56.547

Assunto : Recurso Administrativo em face de Decisão que negou provimento ao recurso administrativo anterior.

**3. PA 0012723-25.2023.5.18.0000 (PA - PROAD 21.655/2023- MA 160/2023)**

Relator :

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Interessado

: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Assunto : Proposta de alteração do número de Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**Observação : Vista Regimental para o Desembargador Geraldo Nascimento na sessão de 20 a 23/2/2024.**

**4. PA 0010008-73.2024.5.18.0000 (PROADs 24049/23 e 2594/24 - MAs 181/23 e 14/24)**

Relator :

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Interessada

:

Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS

Assunto

: Referendo da Portaria TRT 18ª Nº 3959/2023, que concede férias à Ex.ma Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, e alteração do 2º período de férias, conforme especificado.

**Observação : Retirado de pauta na sessão de 20 a 23/2/2024.**

**5. PA 0010171-53.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 1824/2024 - MA 11/2024)**

Relator :

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto

: Referendo das Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG n 261/2024, 263/2024, 266/2024, 267/2024 e 269/2024, as quais designam magistrados e magistradas para atuarem como supervisores(as) e realizarem audiências nos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSC, respectivamente, de Goiânia, Rio Verde, DIGITAL, Aparecida de Goiânia e Itumbiara, nos períodos especificados.

**6. PA 0010182-82.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 2976/2024 - MA 17/2024)**

Relator :

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Interessado

:

Desembargador PAULO PIMENTA

Assunto

: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias, relativas aos 1º e 2º períodos de 2023, sendo 40 (quarenta) dias para fruição nos períodos de 8 a 27/7/2024 e de 24/11/2024 a 13/12/2024, ambos os períodos com suspensão da distribuição de processos, e conversão de 20 (vinte) dias em pecúnia, nos períodos de 28/6 a 7/7/2024 e de 14 a 23/11/2024.

**7. PA 0010214-87.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 1744/2024 - MA 16/2024)**

Relator :

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto

: Referendo das Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nºs. 240/2024 e 243/2024, as quais, respectivamente, revoga a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1690/2023 - referendada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 75/2023 - e designa magistrado para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, no período que especifica.

**8. PA 0010219-12.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 3607/2024 - MA 19/2024)**

Relator :

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Interessado

:

Desembargador WELINGTON LUIS PEIXOTO

Assunto

: Alteração de 30 (trinta) dias de férias, anteriormente concedidas pela RA TRT 18ª nº 151/2023, que passam de 20/11/2024 a 19/12/2024 para o período de 4/11/2024 a 3/12/2024, com fruição de 20 (vinte) dias, no interregno de 4 a 23/11/2024, com suspensão da distribuição de processos, e conversão em pecúnia do período de 24/11/2024 a 3/12/2024.

**9. PA 0010248-62.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 3413/2024 - MA 18/2024)**

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Interessado : Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA

Assunto : Concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao 2º período de 2021, sendo 20 (vinte) dias para fruição no período de 2 a 21/5/2024 com suspensão da distribuição de processos ao Gabinete, e conversão de 10 (dez) dias finais em pecúnia, nos períodos de 22 a 31/5/2024.

**10. PA 0010250-32.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 3571/2024 - MA 20/2024)**

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Interessado : Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Assunto : Requerimento de interrupção de férias no dia 23/2/2024, em virtude de participação no evento de abertura do ano letivo da Ejud 18, com o Desembargador Ricardo Tadeu e o campeão olímpico Tande.

**11. PA 0010253-84.2024.5.18.0000 (PA - PROAD 1431/2024 - MA 13/2024)**

Relator : Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto : Referendo da Portaria TRT 18ª nº211/2024, que alterou a Resolução Administrativa nº 57/2022, a qual estabelece as denominações, a classificação e os requisitos para o exercício, em caráter titular ou em substituição, dos cargos em comissão e das funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

I. Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão deliberados em sessão administrativa ordinária **virtual** designada para iniciar em **19/3/2024, terça-feira, a partir das 14h**, sendo o seu encerramento previsto para o dia **22/3/2024, sexta-feira, às 14h**, em ambiente eletrônico de julgamento do sistema Pje;

II. Havendo inscrição para sustentação oral, pedido expresso dos integrantes do Colegiado ou do órgão do Ministério Público do Trabalho, o julgamento do respectivo processo será realizado em **sessão presencial**, designada para o dia **2/4/2024, terça-feira, a partir das 14h**, em ambiente de julgamento presencial (Plenário Ipê do Complexo Trabalhista de Goiânia);

III. **As inscrições para sustentação oral**, observada a forma prevista no artigo 153, II, do Regimento Interno deste Tribunal, **deverão ser solicitadas**, via portal da Corte, **até antes do início da sessão de julgamento virtual (19/3, até às 13h59)**.

IV. O acesso ao sistema de inscrição para sustentação oral dar-se-á pelo sítio eletrônico do Tribunal, no qual o advogado, desde que já cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico do TRT18 (e-Pet) e após a publicação da pauta no órgão oficial, localizará o processo via consulta processual, selecionar o processo, clicar em "ver na íntegra", entrar com o usuário e senha e selecionará a opção "**Pedido de Sustentação Oral**";

V. **Para processos em segredo de justiça**, o pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser feito, excepcionalmente, via e-mail ao órgão de apoio ao respectivo colegiado (pleno@trt18.jus.br), porquanto não disponível na modalidade informatizada;

VI. **Será facultado aos advogados a escolha da modalidade de exercício da sustentação oral, se presencial ou remotamente**. Neste último caso, o ambiente da sessão utilizará a "plataforma Zoom" de vídeo chamadas, cujo **link de acesso, de uso pessoal e restrito do(a) advogado(a) convidado(a)**, será encaminhado por e-mail, após o encerramento da sessão virtual, conforme Portaria TRT 18ª GP Nº 130/2023;

VII. Encerrada a sessão virtual e constatada a existência de inscrição para sustentação oral, o processo será remanejado para a **sessão presencial** acima indicada, salvo se preenchidos os critérios do § 1º do art. 7º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 81/2020, caso em que o processo será julgado virtualmente.

As atividades operacionais serão gerenciadas pela secretaria da unidade de apoio ao Tribunal Pleno (3222-5291 ou 3222-5298), que prestará todas as informações necessárias.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 18ª REGIÃO**, Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno, 13 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

**DANIEL SIQUEIRA SOARES**

Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE****Publicação****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº: 3274/2024

Interessada: ELEUZA GURGEL ACOSTA

Assunto: Reconhecimento de licença-prêmio por assiduidade

Decisão: Deferido

**Portaria****Portaria SGPE****PORTARIA TRT 18ª Nº 761/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº **17537/2023**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora **DANIELA NASCIMENTO FERRO** (s203280), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 03/10/2023 a 03/10/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 763/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 5977/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções

comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JANUÁRIA HARAKAWA BORGES, código s011950, do Quadro de Pessoal desse Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 726/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 5.583/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa nº 57/2022; CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TALITA RODRIGUES TELLES, código s203172, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Contabilidade, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Designar a servidora JULYANNA NEVES DOS REIS, código s166359, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Contabilidade, anteriormente ocupada pela servidora TALITA RODRIGUES TELLES, código s203172, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

### **ESCOLA JUDICIAL**

**Portaria**

**Portaria EJ**

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 718/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, de SÃO LUÍS DE MONTES BELOS /GO a GOIÂNIA/GO, no dia 15 de março de 2024.

Motivo: participar do CURSO CONHECENDO AS NORMAS DO PRÊMIO SELO TRT 18 DE QUALIDADE, no dia 15/03/2024, das 10h às 18h, no Auditório Vila Boa, neste Tribunal da 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Diretor da Escola Judicial do  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 588/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz JHONNY GONÇALVES VIEIRA, de Anápolis/GO a GOIÂNIA/GO, no dia 08 de março de 2024.

Motivo: participar do SEMINÁRIO: TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO, no dia 08/03/2024, das 8h50 às 12h e das 14h às 17h10, no Plenário do Ipê, neste Tribunal da 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Diretor da Escola Judicial do  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 717/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**ESCOLA JUDICIAL**

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA, de GOIATUBA /GO a GOIÂNIA/GO, no dia 15 de março de 2024.

Motivo: participar do CURSO CONHECENDO AS NORMAS DO PRÊMIO SELO TRT 18 DE QUALIDADE, no dia 15/03/2024, das 10h às 18h, no Auditório Vila Boa, neste Tribunal da 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Diretor da Escola Judicial do  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 579/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, de Mineiros/GO a GOIÂNIA/GO, no dia 08 de março de 2024.

Motivo: participar do SEMINÁRIO: TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO, no dia 08/03/2024, das 8h50 às 12h e das 14h às 17h10, no Plenário do Ipê, neste Tribunal da 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Diretor da Escola Judicial do  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 580/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, de Mineiros/GO a GOIÂNIA/GO, no dia 08 de março de 2024.

Motivo: participar do SEMINÁRIO: TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO, no dia 08/03/2024, das 8h50 às 12h e das 14h às 17h10, no Plenário do Ipê, neste Tribunal da 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
Diretor da Escola Judicial do  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 716/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:



**Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO**  
**Diretor da Escola Judicial do**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 541/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 diária, bem como os encargos devidos ao deslocamento do Juiz JHONNY GONÇALVES VIEIRA, de Anápolis/GO a GOIÂNIA/GO, no dia 08 de março de 2024.

Motivo: Integrar o SEMINÁRIO: TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO, como palestrante, no dia 08/03/2024, das 8h50 às 12h e das 14h às 17h10, no Plenário do Ipê, neste Tribunal da 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO**  
**Diretor da Escola Judicial do**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Aviso/Comunicado**

**Aviso/Comun/SLC**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DEJT**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024**

Aquisição de mobiliário para o estúdio de TV para apresentação do programa "Hora Extra" por parte da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme edital.

Data da Sessão: 26/03/2024, às 10:00 horas. Edital disponível no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br). Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Thaís Artiaga Esteves Nunes  
Pregoeira

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024**

Aquisição de mobiliário para o estúdio de TV para apresentação do programa "Hora Extra" por parte da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme edital. Data da Sessão: 26/03/2024, às 10:00 horas. Edital disponível no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br). Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Thaís Artiaga Esteves Nunes  
Pregoeira

Goiânia, 12 de março de 2024.

[assinado eletronicamente]

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES  
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

## ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SCR	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	6
Pauta	6
Pauta STP	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despacho SGPE	9
Portaria	9
Portaria SGPE	9
ESCOLA JUDICIAL	10
Portaria	10
Portaria EJ	10
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
Aviso/Comunicado	14
Aviso/Comun/SLC	14